



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 12/05/2026

Presidente

61

INDICAÇÃO Nº 915

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1749

Livro nº 11 Fls. nº 05

Em 11/05/2026

Ass.: [assinatura]

**EMENTA: Solicita o serviço de PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO na RUA EUCLIDES DA CUNHA, situada no BAIRRO FAZENDINHA, atendendo a solicitação dos munícipes.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, se digne determinar a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em caráter de urgência, atenção especial à indicação ora apresentada.

### JUSTIFICATIVA

A rua acima citada é considerada uma via principal do bairro, com movimento intenso de veículos, ciclistas e pedestres, necessitando das melhorias, a fim de proporcionar mais conforto e segurança aos que trafegam pelo local.

Face o exposto acima, justifica-se a presente propositura, certo da atenção especial por parte do setor competente ao pleito ora encaminhado, aproveitando pra externar votos de profundo apreço e consideração.

*Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 12 de Maio de 2026.*

**JOÃO CARLOS DE DEUS**

VEREADOR

CARLINHOS DE DEUS

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 12/05/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 917

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1751

Livro nº \_\_\_\_\_ Fts. nº \_\_\_\_\_

Em 11/05/2026

Ass.: [assinatura]

**EMENTA:** Solicita o serviço de PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO na RUA 05(CINCO) LOTEAMENTO CASA BLANCA, situada no BAIRRO MORRO GRANDE, atendendo a solicitação dos munícipes.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, se digne determinar a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em caráter de urgência, atenção especial à indicação ora apresentada.

### JUSTIFICATIVA

A rua acima citada é considerada uma via principal do bairro, com movimento intenso de veículos, ciclistas e pedestres, necessitando das melhorias, a fim de proporcionar mais conforto e segurança aos que trafegam pelo local.

Face o exposto acima, justifica-se a presente propositura, certo da atenção especial por parte do setor competente ao pleito ora encaminhado, aproveitando pra externar votos de profundo apreço e consideração.

*Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 12 de Maio de 2026.*

**JOÃO CARLOS DE DEUS**

VEREADOR  
CARLINHOS DE DEUS

[assinatura]